



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Sra. KALINY RIBEIRO DOS REIS.
Diretora do DCLC.

Ante ao **Ofício N°213/2023 – DCLC – CMP** do Departamento de Compras, Licitações e contratos, que trata da manifestação de aceite da empresa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N°003/2023 – CMP e acréscimo ao objeto.

TENDO EM VISTA a necessidade dos serviços voltados a prestação de contas do RGF junto ao SICONFI, bem como o suporte ao Portal da Transparência e PNTP para assuntos relativos à contabilidade, para atender as demandas desta Casa.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública e de se manter o bom funcionamento das atividades administrativas e contábeis desta **Casa Legislativa**.

AUTORIZO a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°003/2023 – CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e acréscimo ao objeto do contrato.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
 2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.
- Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 29 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente